# MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº. 887, DE 02 DE MAIO DE 2.022.**

**"ALTERA O NOME DA RUA ARAÚJO FERREIRA PARA RUA VEREADOR OSVALDO DA SILVEIRA CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA,** Exmo. Sr. Jânio David Lamas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei por força da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Silveirânia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Altera o nome da Rua Araújo Ferreira, e passa a denominar Rua Vereador Osvaldo da Silveira Campos.

**Art. 2° -** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 02 de maio de 2.022.

**Jânio David Lamas**
Prefeito Municipal de Silveirânia

## DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

### LEI Nº. 887, DE 02 DE MAIO DE 2.022.

**"ALTERA O NOME DA RUA ARAÚJO FERREIRA PARA RUA VEREADOR OSVALDO DA SILVEIRA CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA,** Exmo. Sr. Jânio David Lamas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei por força da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Silveirânia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Altera o nome da Rua Araújo Ferreira, e passa a denominar Rua Vereador Osvaldo da Silveira Campos.

**Art. 2° -** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 02 de maio de 2.022.

**Jânio David Lamas**
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
LUCÍLIO MARCOS SARAIVA
**Código Identificador:** 227522689415

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 09/05/2022 . Edição 565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: